



PORTARIA/CFM Nº 104/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Belo Horizonte: cumprir agenda na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde temos reuniões agendadas com os deputados Dalmo Ribeiro e Coronel Henrique. E reunião na Cidade Administrativa, com o Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Douglas Cabido, com previsão de saída dia 10/11/2021 às 11h e de retorno para o dia 11/11/2021 às 18h. Não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de novembro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

